Prefeitura de Altinópolis
São Paulo
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Institui Ponto Facultativo no dia 10 de março de 2017 (sexta-feira), e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando-se que o dia ***09 de março de 2017*** é ***feriado municipal,*** **data em que se comemora o *aniversario de desta cidade*".**

Considerando-se a conveniência para o serviço público.

***DECRETA*:**

Artigo 1º Fica decretado ***ponto facultativo no dia 10 de março de 2017, (sexta-feira)***, data posterior ao ***feriado municipal***, ***dia 09 de março de 2017***, data em que se comemora o ***aniversário da cidade de Altinópolis.***

Artigo 2º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, assim como os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto, de maneira que deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II